



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4253

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA: 7577
1477000
170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA: 75771477000170
Dados: 2021.01.15 19:14:45 -03'00'

DECRETO Nº 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta nomeação de Silvío Ossamu Hoshino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo SEI nº 19.009.171372/2020-10, e

Em cumprimento à Liminar expedida nos autos de recurso nº. 0028054-15.2020.8.16.0014 da 5ª Câmara Cível - TJPR.

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 164437-SILVIO OSSAMU HOSHINO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 32 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE:-GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U
- d) FUNCAO: -GEAU07-SERVICO DE ENGENHARIA QUIMICA
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
0910-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMOP
- f) EDITAL DE ABERTURA: 172/2015-DDH/SMRH
- g) MOTIVO: Em cumprimento à Liminar expedida nos autos de recurso nº. 0028054-15.2020.8.16.0014 da 5ª Câmara Cível - TJPR.
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta a exclusão de Cleunice Costa Paulino do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.001614/2021-90,

DECRETA:

ART. 1º A EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 335193-CLEONICE COSTA PAULINO
- b)CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA02-DOCENCIA DE 5ª A 8ª SERIES
- d)LOTAÇÃO 19-Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e)NRO. VAGA: 000130
- f)DOCUMENTO: Atestado de óbito
- g)NUMERO SEI: 19.009.001614/2021-90
- h)DATA VIGÊNCIA: 20/12/2020
- i)VACANCIA: Sim
- j)MOTIVO: Falecimento, conforme atestado de óbito nº 080614 01 55 2020 4 00131 186 008033221.
- k)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Designa Maria Cristina Silva para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Processo SEI nº 19.009.139878/2019-09;

Considerando a disposição da Lei Municipal nº 12.738/2018, em especial o Art. 52, quando da convocação de suplente;

DECRETA:

Art. 1º A designação para compor o Conselho Tutelar, como membro titular, com vantagens equivalente ao Símbolo CC03, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 229946 MARIA CRISTINA SILVA
- b) TABELA/NÍVEL: CC/03
- c) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d) FUNÇÃO: CS01 - CONSELHEIRO TUTELAR
- e) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura do Município de Londrina
 - 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE
 - 001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- f) DATA VIGÊNCIA: 11/01/2021
- g) EDITAL DE ABERTURA: 001/2019 - CMDCA
- h) MOTIVO: Provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em substituição à Conselheira titular falecida em 29/12/2020, conforme informado no Ofício nº. 006/2021 - CTO e Despacho Administrativo nº. 764/2021 - SEI 19.009.139878/2019-09.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 40 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Carla Rosana Sehn.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Carla Rosana Sehn - matrícula nº 22.991-1**, a partir de 12 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assessora Executiva I, código AE01, Coordenadoria do Núcleo de Comunicação Social, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 42 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta nomeação de José Otávio Sancho Ereno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Otávio Sancho Ereno - matrícula nº 23.003-0**, para, a partir de 12 de janeiro de 2021, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-01", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, para desenvolver as funções de Coordenador do Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 43 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta exoneração de Cargos Comissionados - Secretariado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os abaixo nominados, a partir de 12 de janeiro de 2021, dos seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina:

José Antonio Tadeu Felismino, Chefe de Gabinete, código DS01M.

Gustavo Gomes dos Santos – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01C.

José Roberto Francisco Behrend, Secretário Municipal do Ambiente, código DS01L.
Elzo Augusto Carreri, Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q,
Adriana Martello Valero – Secretária Municipal de Recursos Humanos, código DS01R,
Sandro Henrique Moreira dos Santos, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina- FEL, código DS03B,
Denise Maria Ziober, Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL, código DS03D,
Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, código DS02A,
Marco Antonio Bacarin, Diretor Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSM, código DS03B,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 44 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Decreta nomeação de Cargos Comissionados - Secretariado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo nominados, para, a partir de 12 de janeiro de 2021, exercerem as funções dos seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina:

Moacir Norberto Sgarioni, matrícula nº 23.002-2, Chefe de Gabinete, código DS01M, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Reginaldo Cesar Choucino, matrícula nº 23.004-9, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01C, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008,

Ronaldo Deber Siena, matrícula nº 23.005-7, Secretário Municipal do Ambiente, código DS01L, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008,

Gustavo Gomes dos Santos, matrícula nº 23.006-5, Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Juliana Faggion Bellusci, matrícula nº 23.007-3, Secretária Municipal de Recursos Humanos, código DS01R, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008,

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina- FEL, código DS03B, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

José Antonio Tadeu Felismino, Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL, código DS03D, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Pérciles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina- ACESF, código DS02A, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Luiz Nicacio, Diretor Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSM, código DS03B, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Rodrigo Victor da Silva, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMC/DIC N.º 02

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de apresentar a prestação de contas simplificada, por meio de relatórios de acompanhamento do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 32 do Decreto n. 35/2018 e Instrução Normativa n. 01/2018, artigos 2º e 3º que dispõe sobre a prestação de contas simplificada dos projetos de Bolsa de Estudo e Pesquisa;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, §1º inciso X do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar os relatórios periódicos de execução que correspondem a prestação de contas simplificada;

CONSIDERANDO que não houve a regularização da entrega dos relatórios até a presente data, embora tenha sido o proponente contactado por telefone e Ofício nº 258/2020 (4839036), disponibilizado através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI em 15/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência, conforme previsto no art. 69, I, a, do Decreto n. 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso X do Termo de Compromisso Cultural, ao proponente do projeto cultural PROMIC: 18-087 - "Capitães do Asfalto" que não cumpriu com a obrigação de apresentar